



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	6
Atos de Pessoal	8
Outros atos	8
Portarias	11
Licitações e Contratos	15
Atas de registro de preço	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	23
 Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais	23
Atos Administrativos	23
Concessão de Aposentadoria	23
 Poder Legislativo	25
Atos de Pessoal	25
Outros atos	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS
CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrilhante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS
CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LEI Nº 2.360, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública na sede do Município de Rio Brilhante - MS.

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a rua projetada 03, localizada no Loteamento Bosque da Bica, Bairro Morada do Sol, de **Rua Adelar Peretti**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante/MS, 12 de novembro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUCAS CENTENARO FORONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1.doc.com.br/verificacao/3692-0743-BDBF-1EC2> e informe o código 3692-0743-BDBF-1EC2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 3 de 25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3692-0743-BDBF-1EC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS CENTENARO FORONI (CPF 020.XXX.XXX-30) em 12/11/2024 09:32:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/3692-0743-BDBF-1EC2>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 4 de 25



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LEI Nº 2.361, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública na sede do Município de Rio Brilhante - MS.

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a rua projetada A, localizada no Loteamento Rio Belo, como **Rua Eleta Pael Nogueira**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante/MS, 12 de novembro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 5 de 25



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LEI Nº 2.362, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública na sede do Município de Rio Brilhante - MS.

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a seguinte via pública na sede do Município de Rio Brilhante - MS, conforme segue:

I - rua projetada 04, localizada no Loteamento Bosque da Bica, passa a denominar-se **Rua Bernardo Chieli Cattani**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante/MS, 12 de novembro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 6 de 25

Portarias



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

PORTRARIA Nº 346, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Comissão de Avaliação das Amostras referentes à aquisição de Formulas Infantil e Dieta Enteral a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito do Município de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO, a necessidade de verificar a qualidade das fórmulas infantis e dieta enteral, que atenderão a alimentação escolar, bem como aos beneficiários de programas de saúde em estado de vulnerabilidade, solicita-se apresentação de amostras.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de avaliação de amostras para participação no certame relativo à aquisição de Fórmulas Infantis e Dieta Enteral, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

- I. Adolfo Henrique Costa dos Santos - Matrícula funcional: 2.295 - Nutricionista RT da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Aline Gonçalves Navarrete de Paula - Matrícula funcional: 1.203 - Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Thaís Neves Amado - Matrícula funcional: 17.447 - Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Vanderléia da Silva - Matrícula funcional: 2.418 - Nutricionista do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante – MS, 12 de novembro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 7 de 25



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

PORTARIA Nº 342, DE 11 DE NOVEMBEO DE 2024.

Nameia Comissão Especial de análise.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de análise de documentos para os credenciamentos cujo objeto é o Cadastramento de Entidades e associações, sem fins lucrativos, do Município de Rio Brilhante - MS, para exploração de espaço público do Estádio Barbosão, para comercialização de bebidas (alcóolicas e não alcóolicas) e alimentos, durante a realização do evento denominado Natal Brilhante.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo listados para compor a comissão:

- I. Hugo Koji Suekame - Matrícula nº 3.186 (Presidente);
- II. Luma Moraes de Oliveira Guimarães - Matrícula nº 1.759;
- III. Sarah Garcia Ferreira - Matrícula nº 3.129.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante – MS, 11 de novembro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 8 de 25

Atos de Pessoal

Outros atos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N° 33.204, de 12 de novembro de 2024

Dispõe sobre Retificação do Decreto que especifica e da outras providências.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante e para fins de regularidade funcional.

DECRETA:

RETIFICAR o Decreto nº 18.065, de 09 de março de 2012, que dispõe sobre Averbação de Tempo de Serviço, de modo que:

ONDE CONSTOU:

ARTIGO 1º - [...], correspondente a 3.215 dias, totalizando 08 (oito) anos e 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, [...].

PASSE A CONSTAR:

ARTIGO 1º - [...], correspondente a 3.214 dias, totalizando 08 (oito) anos e 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, [...].

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, de 12 de novembro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 9 de 25



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N° 33.205, de 12 de novembro de 2024.

Dispõe sobre revogação de convocações de professores.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Revogo totalmente a(s) convocação(ões) do(s) professor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito abaixo.

Matrícula	Nome	CH Mens.	Classe Nível	Modalidade de Ensino	Efeitos retroativos/ Data da revogação	Aulas ministradas no mês a receber
16.620	Alba da Silva Ferreira	90	A-VI	Anos Iniciais	30/11/2024	-
16.621	Albina Soares Ladwig	90	A-VI	Educação Infantil	30/11/2024	-
16.222	Albina Soares Ladwig	90	A-VI	Anos Iniciais	30/11/2024	-
16.624	Alessandra Barbosa Spence	90	A-VI	Anos Iniciais	30/11/2024	-
16.625	Alessandra Barbosa Spence	90	A-VI	Anos Iniciais	30/11/2024	-
17.100	Alexsandra Aparecida Marengo Dias	90	A-VI	Ensino Fundamental	30/11/2024	-
16.629	Aline de Assis Alves Rocha	90	A-VI	Anos Iniciais	30/11/2024	-
17.101	Alisson Fernando Matos Assis	16.,5	A-V	Educação Física	30/11/2024	-
17.102	Ana Cleia Ladwig de Campos	90	A-VI	Anos Iniciais	30/11/2024	-
16.638	Ana Lúcia Barbosa C. Bogarim	90	A-VI	Anos Iniciais	30/11/2024	-
16.640	Ana Maria Assis Barbosa	90	A-VI	Anos Iniciais	30/11/2024	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 10 de 25



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

16.644	Andréia Jaques Bento	90	A-VI	Educação Infantil	30/11/2024	-
16.645	Andréia Jaques Bento	90	A-VI	Anos Iniciais	30/11/2024	-
16.649	Ângela Estevão da Cunha Sumiya	90	A-VI	Anos Iniciais	30/11/2024	-
16.657	Belisária Aparecida do Carmo Sampaio Leoni	90	A-VI	Anos Iniciais	30/11/2024	-
16.736	Eliete Marques da Silva Waltermann	90	A-V	Anos Iniciais	26/11/2024	-
15.918	Francieli Quirino	90	A-VI	Educação Infantil	18/11/2024	-
15.919	Francieli Quirino	90	A-VI	Anos Iniciais	18/11/2024	-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos às datas descritas na tabela**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 12 de novembro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 11 de 25

Portarias



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

PORATARIA Nº. 345, 12 de novembro de 2024

Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

R E S O L V E:

Art. 1º – Para fim de regularização da vida funcional, conceder Férias aos servidores públicos municipais, conforme tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Secretaria	Período de gozo	Período Aquisitivo
738	Adjaci Luis de Souza	Infraestrutura	Início: 15/12/2024 Fim: 18/01/2025 (35 dias)	2022/2023
1882	Alecia de Paula Amaral da Silva	Administração	Início: 10/12/2024 Fim: 08/01/2025 (30 dias)	2023/2024
2880	Allan Michel Pereira Correia	Desenvolvimento	Início: 05/11/2024 Fim: 14/11/2024 (10 dias)	2023/2024
2880	Allan Michel Pereira Correia	Desenvolvimento	Início: 06/01/2025 Fim: 15/01/2025 (10 dias)	2023/2024
2880	Allan Michel Pereira Correia	Desenvolvimento	Início: 07/07/2025 Fim: 16/07/2025 (10 dias)	2023/2024
1841	Andreia Luciana Richena Barbosa	Finanças, Planejamento e Controle	Início: 02/12/2024 Fim: 11/12/2024 (10 dias)	2022/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 12 de 25



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

1532	Cleverton Dalmas	Saúde	Início: 02/12/2024 Fim: 31/12/2024 (30 dias)	2023/2024
3137	Danielle Ester Toledo Carneiro	Educação	Início: 21/10/2024 Fim: 19/11/2024 (30 dias)	2023/2024
214	Denilson Bairros Gonçalves	Infraestrutura	Início: 02/12/2024 Fim: 26/12/2024 (25 dias)	2023/2024
2848	Diana Natusch Bejarano	Saúde	Início: 18/11/2024 Fim: 17/12/2024 (30 dias)	2022/2023
1286	Elita de Matos da Silva	Saúde	Início: 02/12/2024 Fim: 05/01/2025 (35 dias)	2023/2024
2545	Gislaine Coelho Moreira	Saúde	Início: 06/12/2024 Fim: 20/12/2024 (15 dias)	2023/2024
2545	Gislaine Coelho Moreira	Saúde	Início: 07/07/2025 Fim: 21/07/2025 (15 dias)	2023/2024
759	Irio Castro Bueno	Saúde	Início: 02/12/2024 Fim: 05/01/2025 (35 dias)	2023/2024
1993	Lucia Ruis dos Santos	Saúde	Início: 02/12/2024 Fim: 31/12/2024 (30 dias)	2022/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 13 de 25



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

1961	Luciane Gomes de Castro Dias	Saúde	Início: 02/12/2024 Fim: 16/12/2024 (15 dias)	2023/2024
1961	Luciane Gomes de Castro Dias	Saúde	Início: 16/06/2025 Fim: 30/06/2025 (15 dias)	2023/2024
3000	Maria José Fidelis Borges	Educação	Início: 11/11/2024 Fim: 10/12/2024 (30 dias)	2021/2022
1744	Marli Aparecida Martins	Saúde	Início: 16/12/2024 Fim: 30/12/2024 (15 dias)	2022/2023
3078	Mizael Oliveira da Silva	Educação	Início: 04/11/2024 Fim: 03/12/2024 (30 dias)	2022/2023
2523	Neuro Ferreira Pael	Administração	Início: 04/11/2024 Fim: 23/11/2024 (20 dias)	2023/2024
3069	Rafael Alves Costa	Gabinete do Prefeito	Início: 18/11/2024 Fim: 23/11/2024 (06 dias)	2022/2023
755	Roseni Barbosa da Silva	Educação	Início: 02/01/2024 Fim: 07/01/2024 (06 dias)	2023/2024
755	Roseni Barbosa da Silva	Educação	Início: 30/10/2024 Fim: 27/11/2024 (29 dias)	2023/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 14 de 25



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

690	Valderi Arcanjo Amaral	do Infraestrutura	Início: 26/11/2024 Fim: 30/12/2024 (35 dias)	2023/2024
-----	------------------------	-------------------	--	-----------

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 12 de novembro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 15 de 25

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2024
FIRMADA EM 07/11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E MS ATIVA LOCACÃO LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de bens estruturais e sonorização, com fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do **Edital de Licitação**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição..

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 42.438,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

FORNECEDOR: ATIVA LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 02.580.316/0006-30										
Item	Especificação		Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total			
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 357	Lance: 90,00		Total: 2.250,00					
Item: 1	Unidade: DIARIA	Marca: Serviço		Modelo:						
Descrição: Banheiros químicos com acessibilidade, com cabines de polietileno ou material similar de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiénico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiénico, manutenção e limpeza, devidamente instalados. Banheiros químicos com acessibilidade, com cabines de polietileno ou material similar de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiénico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiénico, manutenção e limpeza, devidamente instalados.										
Quantidade: 25	Val. Ref.: 392,50	Valor Unit.: 90,00			Total Item: 2.250,00					
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 455	Lance: 102,00		Total: 40.188,00					
Item: 2	Unidade: DIARIA	Marca: Serviço		Modelo:						
Descrição: Banheiros químicos com cabines de polietileno ou material similar de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiénico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiénico, manutenção e limpeza, devidamente instalados. Banheiros químicos com cabines de polietileno ou material similar de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiénico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiénico, manutenção e limpeza, devidamente instalados.										
Quantidade: 394	Val. Ref.: 261,50	Valor Unit.: 102,00			Total Item: 40.188,00					
							TOTAL 42.438,00			

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.

ASSINAM;

GERENCIADORA: LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito municipal,
LANGREM CHEROBIN DA SILVA, Diretor Presidente da FUNCERB

DETENTORA: VITOR SARDI MARTINS, pela empresa detentora da ata de registro de preços.

Informações mais detalhadas da ARP podem ser obtidas no Portal da Transparéncia:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 16 de 25

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 177/2024 FIRMADA EM 07/11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de bens estruturais e sonorização, com fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do **Edital de Licitação**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 798.388,00 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais).

FORNECEDOR: LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI CNPJ 36.309.333/0001-44									
Item	Especificação		Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total		
LOTE 3			Quant.: 1	Num: 511	Lance: 52,00	Total: 33.488,00			
Item: 3	Unidade: Metros Quadrados	Marca: Serviço	Modelo:						
Descrição: Box Truss Padrao Q50 - especificacoes minimas: estrutura modular em aluminio Q-50 com acessorios. estrutura instalada.Box Truss Padrao Q50 - especificacoes minimas: estrutura modular em aluminio Q-50 com acessorios. estrutura instalada.									
Quantidade: 644	Val. Ref.: 112,50	Valor Unit.: 52,00			Total Item: 33.488,00				
LOTE 4			Quant.: 1	Num: 383	Lance: 7.900,00	Total: 79.000,00			
Item: 4	Unidade: DIARIA	Marca: Serviço	Modelo:						
Descrição: Camarote em grade trelica de aluminio Q30 medindo 10x10m com 2 metros de altura, lona anti chamas, guarda corpo e uma escada de 02 metros.Camarote em grade trelica de aluminio Q30 medindo 10x10m com 2 metros de altura, lona anti chamas, guarda corpo e uma escada de 02 metros.									
Quantidade: 10	Val. Ref.: 9.732,50	Valor Unit.: 7.900,00			Total Item: 79.000,00				
LOTE 5			Quant.: 1	Num: 119	Lance: 3.200,00	Total: 70.400,00			
Item: 5	Unidade: DIARIA	Marca: Serviço	Modelo:						
Descrição: Estande tamanho 4x4 (montagem de tenda 5x5) 25 mts de piso deck, ar condicionado, frente metade de vidro e metade ts.Estande tamanho 4x4 (montagem de tenda 5x5) 25 mts de piso deck, ar condicionado, frente metade de vidro e metade ts.									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 17 de 25

Quantidade: 22	Val. Ref.: 5.057,50	Valor Unit.: 3.200,00	Total Item: 70.400,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 652 Lance: 18,00	Total: 12.600,00
Item: 6	Unidade: DIARIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Fechamento em Metalon medindo 2 metros de altura por 2 metros de comprimento.Fechamento em Metalon medindo 2 metros de altura por 2 metros de comprimento.			
Quantidade: 700	Val. Ref.: 35,25	Valor Unit.: 18,00	Total Item: 12.600,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 019 Lance: 2.300,00	Total: 46.000,00
Item: 7	Unidade: DIARIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Gerador 180 KWAGerador 180 KWA			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 3.994,55	Valor Unit.: 2.300,00	Total Item: 46.000,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 943 Lance: 10,00	Total: 4.700,00
Item: 8	Unidade: DIARIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Grades de Contencao; fabricada em aco carbono zincado ou material de igual qualidade; medindo aproximadamente 2m x 1,2m;tubo 1" 1/4 (32mm).Grades de Contencao; fabricada em aco carbono zincado ou material de igual qualidade; medindo aproximadamente 2m x 1,2m;tubo 1" 1/4 (32mm).			
Quantidade: 470	Val. Ref.: 24,00	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 4.700,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 481 Lance: 6.850,00	Total: 95.900,00
Item: 11	Unidade: DIARIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Palco medindo 16x14 com 02 metros de altura em grade, trelica de aluminio Q50 com lona branca anti chamas e 02 escadas.Palco medindo 16x14 com 02 metros de altura em grade, trelica de aluminio Q50 com lona branca anti chamas e 02 escadas.			
Quantidade: 14	Val. Ref.: 16.432,50	Valor Unit.: 6.850,00	Total Item: 95.900,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 219 Lance: 9.700,00	Total: 145.500,00
Item: 12	Unidade: DIARIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Sistema de Iluminacao profissional com 60 par led, 08 minibutri, 24 pares 64, 02 canhao seguidor, 32 moving been 200, 01 mesa de luz gran ma, 14 strobo f5 e 15 elipsiodal.Sistema de Iluminacao profissional com 60 par led, 08 minibutri, 24 pares 64, 02 canhao seguidor, 32 moving been 200, 01 mesa de luz gran ma, 14 strobo f5 e 15 elipsiodal.			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 17.927,50	Valor Unit.: 9.700,00	Total Item: 145.500,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 199 Lance: 14.800,00	Total: 207.200,00
Item: 13	Unidade: DIARIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Sistema de Som com 24 line aray em flay com 1200w cada, 20 sub frontal com 2400w cada, 02 mesas de som pm5d rh,01 sete de baixo com 08 falantes, 02 cubo de guitarra valvulado, 01 bateria completa, 16 praticaveis pantograficos, 01 sildfill duplo.Sistema de Som com 24 line aray em flay com 1200w cada, 20 sub frontal com 2400w cada, 02 mesas de som pm5d rh,01 sete de baixo com 08 falantes, 02 cubo de guitarra valvulado, 01 bateria completa, 16 praticaveis pantograficos, 01 sildfill duplo.			
Quantidade: 14	Val. Ref.: 22.065,00	Valor Unit.: 14.800,00	Total Item: 207.200,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 877 Lance: 7.400,00	Total: 103.600,00
Item: 15	Unidade: DIARIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda Barracao em grade trelica de aluminio Q50, lona branca anti chamas medindo 20x20 m com 6 m de altura.Tenda Barracao em grade trelica de aluminio Q50, lona branca anti chamas medindo 20x20 m com 6 m de altura.			
Quantidade: 14	Val. Ref.: 17.955,00	Valor Unit.: 7.400,00	Total Item: 103.600,00

TOTAL 798.388,00

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.

ASSINAM:

GERENCIADORA: LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito municipal,
LANGREM CHEROBIN DA SILVA, Diretor Presidente da FUNCERB, ISAIR JORIS, Secretário Mun. de Assistência Social, JOSE SERGIO R. DE SOUZA, Secretário Mun. de Educação, ROBSON DA SILVA FALEIROS, Secretário Mun. de Desenvolvimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 18 de 25

DETENTORA: LEONARDO GOMES CELESTINO, pela empresa detentora da ata de registro de preços.

Informações mais detalhadas da ARP podem ser obtidas no Portal da Transparência:

<https://transparencia.betha.cloud/#/KLojapoJwJLapEYmhbLUHQ==/consulta/76136>

Rio Brilhante/MS, 13 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 19 de 25

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2024 FIRMADA EM 07/11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E ARMASOM ESTRUTURAS EVENTOS LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de bens estruturais e sonorização, com fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do **Edital de Licitação**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil, novecentos reais).

FORNECEDOR: ARMASOM ESTRUTURAS EVENTOS LTDA CNPJ: 00.818.993/0001-03							
Item	Especificação		Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
LOTE 16		Quant.: 1	Num: 208	Lance: 1.180,00	Total: 123.900,00		
Item: 16 Unidade: DIARIA		Marca: Serviço		Modelo:			

Descrição: Tenda Piramidal no tamanho 10mx10m, cobertura em lona PVC calandrado de material extra durável aditivo contra raios ultra violeta (UV) e oxidação, contém blackout (impede 40% do calor) não propagador de chamas antimofo, ante ressecamento e impermeável. Fechamentos laterais em lona branca, estrutura montada em sistema de encaixe, unidas em cabo de aço pelo sistema mig de soldagem, tratamento antiferruginoso (galvanizado) e fixação por cordas ou cabos. Tenda Piramidal no tamanho 10mx10m, cobertura em lona PVC calandrado de material extra durável aditivo contra raios ultra violeta (UV) e oxidação, contém blackout (impede 40% do calor) não propagador de chamas antimofo, ante ressecamento e impermeável. Fechamentos laterais em lona branca, estrutura montada em sistema de encaixe, unidas em cabo de aço pelo sistema mig de soldagem, tratamento antiferruginoso (galvanizado) e fixação por cordas ou cabos.

Quantidade: 105 Val. Ref.: 1.903,05 Valor Unit.: 1.180,00 Total Item: 123.900,00

TOTAL 123.900,00

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.

ASSINAM:

GERENCIADORA: LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito municipal,
LANGREM CHEROBIN DA SILVA, Diretor Presidente da FUNCERB, ISAIR
JORIS, Secretário Mun. de Assistência Social, JOSE SERGIO R. DE SOUZA,
Secretário Mun. de Educação, ROBSON DA SILVA FALEIROS, Secretário Mun.
de Desenvolvimento

DETENTORA: MARCO ANTONIO VIEIRA, pela empresa detentora da ata de registro de preços.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 20 de 25

Informações mais detalhadas da ARP podem ser obtidas no Portal da Transparência:

<https://transparencia.betha.cloud/#/KLojapoJwJLapEYmhbLUHQ==/consulta/76136>

Rio Brilhante/MS, 13 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 21 de 25

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 179/2024 FIRMADA EM 07/11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E P1O COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de bens estruturais e sonorização, com fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do **Edital de Licitação**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil).

FORNECEDOR: P1O COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA CNPJ: 44.139.036-0001-26							
Item	Especificação		Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 173	Lance: 5,00			Total: 62.500,00	
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:				
Descrição: Locacao de Cadeira Plastica Poltrona - material: polipropileno 100% virgem com protecao uv - 80cm, cadeira contendo no minimo as seguintes especificacoes altura: 880mm. altura do assento: 450mm, largura: 430mm, profundidade: 520mm, peso: 2,2 kg, resistencia: suporta no minimo ate 182 kgLocacao de Cadeira Plastica Poltrona - material: polipropileno 100% virgem com protecao uv - 80cm, cadeira contendo no minimo as seguintes especificacoes altura: 880mm. altura do assento: 450mm, largura: 430mm, profundidade: 520mm, peso: 2,2 kg, resistencia: suporta no minimo ate 182 kg							
Quantidade: 12.500	Val. Ref.: 7,00		Valor Unit.: 5,00		Total Item: 62.500,00		
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 183	Lance: 20,00			Total: 32.000,00	
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:				
Descrição: Locacao de Mesas e Cadeiras - kit contendo no minimo 1 mesa e 4 cadeiras de plastico, mesa contendo no minimo comprimento x largura x altura: 70cm x 70cm x 71cm, diâmetro 70cm, forma: quadrada cadeira contendo no minimo as seguintes especificacoes altura: 880mm. altura do assento: 450mm, largura: 430mm, profundidade: 520mm, peso: 2,2 kg, resistencia: suporta no minimo ate 182 kgLocacao de Mesas e Cadeiras - kit contendo no minimo 1 mesa e 4 cadeiras de plastico, mesa contendo no minimo comprimento x largura x altura: 70cm x 70cm x 71cm, diâmetro 70cm, forma: quadrada cadeira contendo no minimo as seguintes especificacoes altura: 880mm. altura do assento: 450mm, largura: 430mm, profundidade: 520mm, peso: 2,2 kg, resistencia: suporta no minimo ate 182 kg							
Quantidade: 1.600	Val. Ref.: 24,99		Valor Unit.: 20,00		Total Item: 32.000,00		
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 739	Lance: 1.350,00			Total: 82.350,00	
Item: 14	Unidade: DIARIA	Marca: Serviço	Modelo:				
Descrição: Som de Pequeno Porte, 04 caixas amplificadas 600 watts, 01 microfone sem fio, 08 microfones com fio, mesa de som de 24 canais, 04 pedestais e 02 sub grave de 500 watts.Som de Pequeno Porte, 04 caixas amplificadas 600 watts, 01 microfone sem fio, 08 microfones com fio, mesa de som de 24 canais, 04 pedestais e 02 sub grave de 500 watts.							
Quantidade: 61	Val. Ref.: 2.820,00		Valor Unit.: 1.350,00		Total Item: 82.350,00		
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 650,00			Total: 59.150,00	
Item: 17	Unidade: DIARIA	Marca: Serviço	Modelo:				
Descrição: Tenda Piramidal no tamanho 5mx5m, cobertura em lona PVC calandrado de material extra durável aditivo contra raios ultra violeta (UV) e oxidacão, contém blackout (impede 40% do calor) não propagador de chamas antimofo, ante ressecamento e impermeável. Fechamentos laterais em lona branca. estrutura montada em sistema de encaixe, unidas em cabo de aço pelo sistema mig de soldagem, tratamento antiferruginoso (galvanização) e fixação por cordas ou cabos. Com montagem e desmontagem.Tenda Piramidal no tamanho 5mx5m, cobertura em lona PVC calandrado de material extra durável aditivo contra raios ultra violeta (UV) e oxidacão, contém blackout (impede 40% do calor) não propagador de chamas antimofo, ante ressecamento e impermeável. Fechamentos laterais em lona branca. estrutura montada em sistema de encaixe, unidas em cabo de aço pelo sistema mig de soldagem, tratamento antiferruginoso (galvanização) e fixação por cordas ou cabos. Com montagem e desmontagem.							
Quantidade: 91	Val. Ref.: 759,00		Valor Unit.: 650,00		Total Item: 59.150,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 22 de 25

	TOTAL 236.000,00
--	-------------------------

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.

ASSINAM:

GERENCIADORA: LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito municipal,
LANGREM CHEROBIN DA SILVA, Diretor Presidente da FUNCERB, **ISAIR JORIS**, Secretário Mun. de Assistência Social, **JOSE SERGIO R. DE SOUZA**, Secretário Mun. de Educação, **ROBSON DA SILVA FALEIROS**, Secretário Mun. de Desenvolvimento.

DETENTORA: PATRESE MARENGO RIOS, pela empresa detentora da ata de registro de preços.

Informações mais detalhadas da ARP podem ser obtidas no Portal da Transparência:

https://transparencia.betha.cloud/#/KLojapoJwJLapEYmhbLUHQ==/consulta/76_136

Rio Brilhante/MS, 13 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 23 de 25

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E DANIEL CURY DE LACERDA EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** e da **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** do Contrato n.º 099/2022, que tem como objeto a “*contratação de empresa(s) para execução dos serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, nos trajetos especificados para cada linha (mapa em anexo), para o ano de 2022, atendendo a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura*”, conforme Parecer Jurídico n.º 676/2024.

“CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

Fica aditado o valor do contrato em mais **R\$ 223.966,00 (duzentos e vinte e três mil novecentos e noventa e seis reais)**, sendo R\$ 49,55 (quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) por quilômetro rodado (Linha n.º 41).

“CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”

A vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses, com novo término em 29 de novembro de 2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: **JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, pelo contratante, e **DANIEL CURY DE LACERDA**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 12 de novembro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

PORTARIA-BENEFÍCIO N.º 050/2024-PREVBRILHANTE

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PELA REGRA DO ART. 40, §1º, III, “b”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL A SRA. MARIA MARQUES BARBOSA e dá outras providências. Considerando o Parecer Jurídico da ACONPREV Consultoria Administrativa e Previdenciária Ltda-ME, e o parecer favorável exarado pelo Diretor Secretário e de Benefícios do PrevBrilhante e demais documentos.

Considerando que o Município de Rio Brilhante/MS não realizou as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 na legislação de previdência de seus servidores, aplica-se as normas constitucionais anteriores a sua vigência, conforme prevê o disposto no art. 4º. § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE - PREVBRILHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações e Decreto nº. 7.296/2001.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 24 de 25

RESOLVE

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, pela regra do art. 40 §1º, III, "b", da constituição federal, a Sra. **MARIA MARQUES BARBOSA, Servente, Classe 1ª, Letra G, Nº 07**, da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, em cumprimento da legislação que disciplina a matéria: art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 e, art. 49 da Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações posteriores.

§ 1º O valor dos proventos deste benefício são proporcionais ao tempo de contribuição, conforme metodologia de cálculo disposta no § 3º do art. 40 da Constituição Federal o qual foi regulamentado pela Lei nº 10.887, de 18.06.2004 em seu art. 1º e seguintes, constantes da média das remunerações e da apostila de Proventos (matrícula nº 1.964).

§ 2º Tendo em vista que o valor do presente benefício é inferior ao atual salário mínimo nacional, concede-se a complementação em conformidade com o art. 201 § 2º da Constituição Federal e art.1º § 5º Lei nº 10.887/2004.

§ 3º O valor dos proventos da aposentadoria deverá ser reajustado anualmente na mesma data do RGPS conforme estabelece o art. 40, § 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003, não podendo ser o benefício inferior ao salário mínimo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em **01 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 12 de novembro de 2024.

EVONE BEZERRA ALVES

Diretora Presidente

Decreto nº 30.063/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 199

Página 25 de 25

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Outros atos



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”

PORTARIA Nº 89, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca servidora em férias e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Convocar a servidora **Vivian Karini de Almeida Borges**, em gozo de férias, para **comparecer ao serviço nos dias 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2024**, atendendo necessidade da administração.

Art. 2º Os **quatro dias de trabalho** durante o **período de férias** serão **posteriormente compensados** à servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos à 8 de novembro de 2024.

Rio Brilhante - MS, 12 de novembro de 2024.

Paulo César Alves
Presidente

Rodrigo Martins Laboissier Ramos
1º Secretário